PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/ 2024

Considerando desde o ano de 2004, as equipes de saúde bucal foram introduzidas na atenção básica de saúde nacional. De lá pra cá, enormes desafios foram enfrentados, entretanto, o cuidado com a saúde bucal não é de acesso de todos, não atendendo na sua totalidade as classes mais periféricas;

Considerando que mais do que interferir na vida profissional e na autoestima das pessoas, problemas cardíacos, derrame, diabetes, problemas respiratórios, partos prematuros, bebês de menor peso, são todos problemas provenientes a saúde bucal, segundo estudos coletados através dos pesquisadores da Universidade de Fortaleza;

Considerando que Capelinha, Boa Vista, Goméia, Sussunga, Formiga, Fonte da Bica de Baixo, Fonte da Bica de Cima e Profilurb são comunidades integrantes ao Bairro de São Caetano, que somam quase 400 mil habitantes;

Considerando que o Município de Salvador conta com uma Unidade de Atendimento Odontológico (UAO) e um Centro Municipal Odontológico (Cemol).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, a construção de Unidade de Atendimento Odontológico (UAO), no Bairro de São Caetano.

Salvador, 29 de abril de 2024.

GEORGE REIS 'O GORDINHO DA FAVELA'
VEREADOR (PP)